



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO ONZE, REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número onze (11), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Clovis Braun para a sessão se encontra em Provérbios, Capítulo 23, Versículo 06, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação as atas das Sessões Ordinárias nove (09), do dia vinte e seis (26) de março de 2018, e dez (10), do dia dois (02) de abril de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Diretor Executivo da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (AVES), Senhor Nélio Hand, com o assunto “Projeto de Lei nº 004/2018 que proíbe o licenciamento de novos aviários e congêneres em áreas urbanas e fixa prazos para a adequação das instalações existentes e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal”. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula se pronunciou. Retomando o expediente normal da sessão, o Presidente Adilson Espindula decidiu retirar da pauta o referido Projeto de Lei nº 004/2018 e informou que não havia leitura para **Expediente do Dia**. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, manifestou-se contra o Projeto de Lei nº 004/2018 que seria votado na presente sessão, esclareceu que



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

o município, desde o princípio, já havia instalações de granjas e conforme crescimento, graças a elas o município de Santa Maria de Jetibá tornou-se destaque nacional na produção de ovos, sendo praticamente o maior produtor de ovos do país, assim como a agricultura também possuía sua importância. Reclamou que o governo estadual investia pouco no município, mas os colonos progrediram em grande parte com seus próprios recursos. Sobre o mau cheiro, que desagradava a população urbana equivalia ao mesmo que os colonos e avicultores do interior conviviam diariamente. Concordou que deveria ter limites e fiscalização no crescimento da cidade, mas as granjas já existentes não possuíam condições de mudarem de lugar, lembrou que a produção de ovos trazia inúmeros benefícios ao município, desde a geração de empregos, impostos, inclusive com as frotas de carretas e caminhões, considerada a maior do Estado. Observou que haviam muitas exigências e fiscalizações no ramo, tendo acompanhado isso, iria se desfazer de sua própria granja convencional de pequeno porte por conter irregularidades. Salientou que a fiscalização deveria priorizar o controle de moscas e odores provenientes da produção de ovos sem delimitar a área onde poderiam atuar os avicultores, pois essa conduta prejudicaria muitos avicultores da região. Parabenizou o Presidente Adilson Espindula por retirar da pauta esse projeto, a fim de avaliá-lo melhor junto aos interessados. Ressaltou que Santa Maria de Jetibá se compunha de um povo trabalhador, que muitas vezes se constituía de várias gerações de uma mesma família que administravam o negócio, proporcionando crescimento contínuo da cidade, beneficiando muitas pessoas que trabalhavam no ramo, abastecendo vários estados com a produção de ovos e produtos agrícolas, concluiu que a avicultura era uma riqueza para o município e aqueles que não suportavam suas consequências como o mau cheiro, deveriam pensar em outras alternativas para seu bem-estar. Sobre a sessão passada, explicou que teve intuito de votar a favor, principalmente devido ao cargo criado para a terceira idade que estava incluso nas quarenta e uma (41) vagas criadas, mas mudou de ideia, pois quanto mais criação de cargos na prefeitura, menos possibilidade de reajuste salarial dos funcionários, já defasado. Nas administrações anteriores sempre houve manifestações, ao contrário de agora, cobrou ao sindicato dos servidores públicos para se manifestarem, lembrou que marcaram pela terceira vez uma reunião com o Prefeito Hilário Roepke para negociação do reajuste salarial



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

dos funcionários. Falou que sempre se preocupava com os interesses dos servidores públicos, assim como o Presidente e demais vereadores, tanto que entre seus feitos destacou a implantação do Ticket Alimentação e folga no dia do aniversário do servidor caso ocorresse em dia útil, lamentou o fato de o servidor público, muitas vezes ser malvisto pela sociedade, mas se fosse bem remunerado se esforçaria para trabalhar melhor. Finalizou desejando uma produtiva reunião ao prefeito e sindicatos em prol dos direitos dos servidores e agradeceu a atenção de todos. Em seguida, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, também justificou ser contra o Projeto de lei nº 004/2018, ficou satisfeito com a retirada do projeto da pauta, afirmou que a cidade havia crescido muito e que os avicultores eram empreendedores gerando muito empregos, citou um exemplo de uma granja com instalações na área rural, logo, houve um loteamento em sua volta, onde as pessoas construíram suas casas, assim atraiu comerciantes, com o passar dos anos aquela localidade passou a ser perímetro urbano, então seria complicado aplicar a lei. Sobre o projeto de criação de cargos da prefeitura votado na semana anterior, o qual também foi contra, considerou o projeto desnecessário, pelo fato de ter funcionários em excesso na Câmara, exemplificou falando do motorista concursado que ficava ocioso em seu expediente pois havia sido contratado outro motorista como chefe do setor que realizava o serviço, sendo uma forma de desperdício de dinheiro. Aproveitou o ensejo e falou das estradas, havia ligado para o Secretário de Interior Wilson Berger pedindo para que fizessem as reparações necessárias nas estradas de Alto Santa Maria e Rio Lamego, onde há muito tempo não tem sido feito nenhum tipo de serviço nas estradas, lembrou que naquela região se concentrava grande parte dos agricultores de produção orgânica e também alguns avicultores. Inclusive pediu ao Prefeito uma atenção especial para a região de Alto Santa Maria, onde faltou a instalação da iluminação pública, cujas ruas encontravam-se pavimentadas e com instalação de postes, faltando apenas concluir a obra, finalizou e agradeceu. Dando prosseguimento foi a vez do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves que, após cumprimentos, agradeceu ao Presidente da Câmara pela iniciativa de retirar o projeto de lei nº 004/2018 da pauta, ao qual também era contra, esclareceu que deveria ter sido elaborado em conjunto com os avicultores que possuíam experiência no ramo, reunindo opiniões, sugestões e conforme a lei elaborar um projeto de forma correta



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

e coerente que fosse satisfatório para todas as partes envolvidas. Lembrou que na cidade, a cerca de duzentos (200) metros do centro, existia o tratamento de esgoto que exalava um odor horrível, sobre o qual até o momento não havia sido tomada nenhuma providência, nem se comparava com o cheiro de esterco, proveniente das granjas que já surgiram antes do crescimento da população e que traziam muitos benefícios ao município como a arrecadação de impostos e empregos, não concordava em prejudicar os avicultores. Salientou que somente neste ano a frota de carretas havia aumentado em trinta (30) unidades, devido ao crescimento da avicultura, que merecia o apoio e valor de todos, concluiu e agradeceu. Dando sequência, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, enfatizou o fato de que antes da urbanização já haviam granjas, as quais traziam muitos benefícios ao município, não concordou com o fato de estipularem no projeto afastar as granjas a mil (1.000) metros do perímetro urbano, manifestaria seu voto quando o projeto fosse reformulado. Comentou sobre a assinatura e elaboração do projeto do asfalto de Luiz Potratz a Melgaço e que o referido projeto já havia sido assinado no ano de dois mil e quatorze (2014), no valor de oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sete centavos (R\$ 838.760,07), e mostrou-se insatisfeito com o Governador do Estado pelo fato de não ter percorrido e nem enviado mais recursos a Santa Maria de Jetibá assim como havia feito em outras localidades próximas. O vereador Arlindo Repke pediu a parte e afirmou que recentemente o Governador havia inaugurado no município de Santa Teresa o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e uma unidade da Rede Cuidar, obras que deixou de fazer em Santa Maria de Jetibá onde a população era maior que em Santa Teresa. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e fez pedidos ao Secretário de Interior Wilson Berger, dentre elas, reestruturar uma ponte precária próximo ao Vanildo Hammer em Caramuru e que no local se disponibilizava vigas e pranchões para sua construção, pediu também cascalhamento em Rio Triunfo próximo ao Waldemar Schneider, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, parabenizou os avicultores pela união que tiveram e frisou que podiam contar com o Poder Legislativo, que em prol de todos buscava a alternativa mais viável para esse projeto. Fez um pedido para que os avicultores, em nome da população, que estabelecessem maior controle sobre a infestação de moscas, finalizou e agradeceu.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Dando sequência, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, disse que o discurso do Vereador Clovis Braun havia sido o mais demagogo que já fez, ele poderia ter falado de fatos positivos como a redução do valor da folha de pagamento usando um percentual muito inferior ao limite, que a Câmara de Santa Maria de Jetibá havia sido considerada a mais econômica do Estado, a reforma do prédio, oriunda do dinheiro em caixa do ex-presidente da Câmara, o Senhor Hilário Boening, a instalação do novo elevador, a compra de novos computadores, a devolução do montante de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) ao município, com os quais haviam sido comprados máquinas e ônibus para a saúde, a devolução futura de mais um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) previsto para Maio desse ano com a finalidade de investir em mais máquinas para os agricultores. Porém, o Vereador se preocupou apenas com o projeto, com o qual se equivocou dizendo que era da Câmara Municipal, mas que na verdade pertencia ao Poder Executivo, o qual havia sido aprovado na semana anterior a criação de quarenta (40) cargos de provimento efetivo, os quais seriam ocupados por pessoas que fizessem concurso público ou processo seletivo. Exemplificou dizendo que dentre os cargos, dez (10) seriam destinados para professor de educação física, no entanto, o município iria ocupar apenas um desses cargos, até porque o prefeito possuía a responsabilidade da lei fiscal, sabendo exatamente o limite que poderia gastar. O Vereador Clovis Braun estava incorreto ao falar do excesso de funcionários na Câmara, pois conforme conhecimento de todos, havia sido realizada uma reestruturação administrativa e com isso uma redução drástica dos gastos, chegando a gastar apenas dois vírgula oito por cento (2,8 %), do total de seis por cento (6%) por direito, na folha de pagamento. Também se equivocou ao falar do motorista efetivo que, ao contrário do que foi dito, atuava na Câmara prestando seus devidos serviços, mas pelo fato de o vereador não participar assiduamente dos eventos para os quais fora convidado não cumprindo assim com obrigações, não teve a oportunidade de presenciar a execução de suas tarefas, como quando visitaram o condomínio Avícola da Cooperativa Agropecuária Centro Serrana (Coopeavi). Esclareceu que a Câmara se dispunha de dois motoristas, o efetivo e o motorista da presidência da Câmara, pois o Poder Legislativo possuía representatividade em diversos lugares, sendo o presidente convidado praticamente todos os dias em algum evento desse estado, portanto a necessidade de um



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

motorista para presidência e outro para os demais setores, porém nunca havia determinado qual motorista deveriam requerer em caso de necessidade. Conclui afirmando que os dois motoristas trabalhavam e atuavam conforme a necessidade da Câmara. Sugeriu ao Vereador Clovis Braun que se preocupasse mais as necessidades e promessas que havia feito em sua comunidade, e com o bem-estar da população e fosse mais coerente em suas falas buscando conhecimento sobre o assunto e que observasse os trabalhos realizados nesse Poder Legislativo Municipal. Demonstrou-se alegre pela participação dos avicultores e todos presentes, com o intuito de buscarem um entendimento comum sobre o Projeto de lei nº 004/2018, sobre o qual os avicultores possuíam a liberdade de manter ou reformular uma nova legislação. Satisfeito por ter convidado todos os avicultores, explicou que, se não tivesse realizado o convite, possivelmente o projeto teria sido aprovado sem que tomassem conhecimento do assunto e agora possuíam a oportunidade de, junto com a AVES, contribuírem com o Poder Executivo para elaborar as adequações necessárias referentes a essa lei. Orientou a necessidade de agilizar esse processo e sugeriu que se reunissem o mais rápido possível com a AVES com o intuito de favorecer tanto os avicultores quanto a sociedade. Finalizou agradecendo as chuvas constantes e, em consequência disso, as estradas ficariam danificadas em todo o município. Havia conversado com o Prefeito Hilário Roepke, o qual pediu paciência e entendimento de todos os moradores, pois com a chegada de novos equipamentos na festa do município, conseguiriam amenizar essa situação e resolver os problemas das estradas do interior de todo o município. O melhoramento das estradas para os agricultores, avicultores e munícipes correspondia ao seu desejo e da atual administração. Falou ainda sobre a futura devolução de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) para o Poder Executivo em maio deste ano, e esse recurso seria investido na aquisição de duas (02) patrôlas novas totalizando cinco (05) até o mês de maio, além, de outros equipamentos. Afirmou, em nome dos vereadores, que a Câmara estaria sempre à disposição de todos para dialogar e buscar o entendimento, sendo este o melhor caminho, finalizou e agradeceu a presença de todos. Não havendo pauta para a **Ordem do Dia**, nem inscritos na **Explicação Pessoal** e, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezois (16) de abril de 2018, às dezoisete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____